



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, A ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 27, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os cargos efetivos que integram os Grupos Ocupacionais, considerando os níveis de escolaridade e as habilidades profissionais, são identificados pelas denominações descritas no Anexo I, desta Lei.

Art. 5º Os cargos são desdobrados nas funções definidas a partir da identidade entre os ramos de conhecimento, a escolaridade e habilitação profissional necessária ao cumprimento das atribuições e tarefas exigidas para o seu exercício e serão distribuídos em cada órgão da Administração por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, definido pela Lei Municipal nº 840, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, definido pela Lei Municipal nº 841, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que integravam o Quadro de Cargos e Funções da FUNPESG:

I – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Servente;

II – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Especializados, Função Auxiliar de Serviços Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

III – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviços Especializados, Função Auxiliar Administrativo;

IV – 03 (três) vagas de Agente de Serviços, Função Agente Administrativo.

Art. 4º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, definido pela Lei Municipal nº 842, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que se encontram vagos e integram o Quadro de Cargos e Funções da FUNDESG:

I – 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Auxiliar de Serviços Gerais;

II – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviço, Função Auxiliar Administrativo.

Art. 5º Fica consolidado o Quadro de Cargos e Funções de Provimento Efetivo Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 6º Os funcionários públicos que ocupam os cargos de provimento efetivo das Fundações extintas serão enquadrados de acordo com o quadro de correlação de cargos contido no Anexo II desta Lei.

Art. 7º Na classificação e inclusão dos funcionários públicos das fundações extintas na Tabela de Remuneração do Plano de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, contida no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 2017, será considerada a data do termo de opção de mudança de regime para todos os efeitos referentes aos direitos e vantagens previstos no regime estatutário.

Art. 8º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 9º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 10. Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 11. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 12. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado - 08 horas, Função Merendeira/Cozinheira, com carga horária de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 13. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Lavadeira, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 14. Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Atendente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 15. Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 16. Revoga-se a Lei nº 840, de 23 de março de 2012; a Lei nº 841, de 23 de março de 2012 e a Lei nº 842, de 23 de março de 2012.

Art. 17. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, consolidando a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar n. 027, de 2007, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares n. 040, de 2007; n. 046, de 2007; n. 057, de 2008; n. 077, de 2010; n. 082, de 2011; n. 112, de 2013; n. 124, de 2014; 133, de 2014; 136, de 2015; 144, de 2015; 156, de 2016; 180, de 2017; 187, de 2018, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 16 de maio de 2018


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018

TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
Total de Vagas por Cargo: 177			8	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20			10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
-----------	-------	--------	-------	---------------	--------------

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Diária
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1
		Auxiliar de Saneamento	1
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6
		Borracheiro	1
		Cozinheiro	1
		Merendeira/Cozinheira	12
		Repcionista	11
		Servente de Creche	4
	Telefonista	3	
Total de Vagas por Cargo: 40			

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1		
		Motorista de Veículos Leves	2	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura_sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Digitador	3	Ensino Fundamental Completo
	Operador de Máquinas Agrícolas	6	
	Encarregado de Manutenção	1	
Total de Vagas por Cargo: 50			

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade	
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1	08 horas	Ensino Médio Completo	
		Assistente de Administração	32			
		Atendente Administrativo	20			
		Educador Social	4			
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3			
		Assistente de Arquivista e Museu	1			
		Viveirista	4			
		Auxiliar de Enfermagem	9			Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10			Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Conductor de Transporte Escolar
		Total de Vagas por Cargo: 84				
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade	

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Diária	
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	2	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	2		
		Bibliotecária Assistente	1		
		Fiscal de Obras e Posturas	3		
		Fiscal de Tributos	1		
		Jardineiro	1		
		Supervisor de Obras	1		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3		
		Técnico/Instrutor em Informática	8		
		Desenhista Projetista	1		
		Mecânico Especializado	3		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	1		
		Técnico Educacional	1		
		Técnico em Agropecuária	1		
		Técnico em Contabilidade	4		
		Técnico em Eletricidade	1		
		Técnico em Saúde Bucal	1		
		Técnico em Prótese Dentária	1		
		Técnico em Radiologia	1		
		Instrutor de Música	02		
		Instrutor de Dança	01		
		Instrutor de Artes Cênicas	01		
Auxiliar Administrativo Educacional	24	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal		

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária
Total de Vagas por Cargo: 102				

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Analista de Sistemas	1		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonoaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
		Odontólogo PSF	8		
		Pedagogo	2		
Pedagogo Técnico	3				
Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1				
Psicólogo	5				
Psicólogo Educacional	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Turismólogo	1	
		Zootechnista	1	
		Assistente Social	8	
Total de Vagas por Cargo: 69				
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Enfermeiro	2	04 horas
		Farmacêutico-bioquímico	7	
		Fisioterapeuta	1	
		Médico	5	
		Odontólogo	11	
		Psicólogo	4	
		Terapeuta Ocupacional	2	
Engenheiro Agrônomo	1			
Total de Vagas por Cargo: 33				

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Neurologista	1		
		Médico Ortopedista	1		
		Médico Psiquiatra	2		
Total de Vagas por Cargo: 14					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	1	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Enfermeiro	1		

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Fisioterapeuta	3	
Total de Vagas por Cargo: 05			

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - PSF 01	5	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 02	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 03	7		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 04	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 05	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 06	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 08	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 09	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 10	7		
	Agente de Combate às Endemias		9		
Total de Vagas por Cargo: 67					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	71	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 71					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público -	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e
		Professor Regente de Educação Física	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Magistério - 08 horas	Professor Regente de Geografia	1	registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
	Professor Regente de Português	2	
	Professor Regente dos Anos Iniciais	8	
Total de Vagas por Cargo: 24			

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	7	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	1		
		Professor Regente de Ciências	3		
		Professor Regente de Educação Física	16		
		Professor Regente de Educação Infantil	51		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de História	3		
		Professor Regente de Inglês	2		
		Professor Regente de Matemática	4		
		Professor Regente de Português	3		
Total de Vagas por Cargo: 166					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVI	Agente de Serviço Público - 04 horas	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	04 horas	Ensino Médio Completo e curso em imobilização ortopédica
Total de Vagas por Cargo: 02					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
-----------	-------	--------	-------	---------------	--------------

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

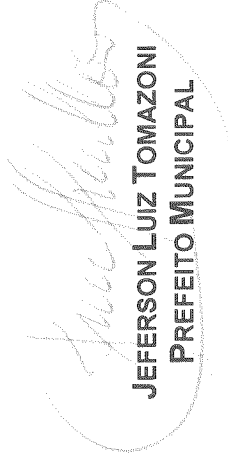


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Diária	
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	4	08 horas
Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado				
Total de Vagas por Cargo: 04				

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS

971


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

FUNGAB

CATEGORIA	CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA		CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
I	Auxiliar de Serviços/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental Incompleto
II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços/Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços/Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado/Técnico em Contabilidade	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Informática	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Música	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Música	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de dança	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de dança	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio Completo com conhecimento específico

FUNPESG

CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA			CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
I	Auxiliar de Serviços/Trabalhador Agropecuário em Geral	Ensino Fundamental incompleto	I	Auxiliar de Serviços II/Trabalhador Agropecuário em Geral	Ensino Fundamental incompleto
I	Auxiliar de Serviço/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental incompleto
III	Assistente de Serviços/Auxiliar	Ensino	III	Assistente de Serviços/Auxiliar	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Administrativo	Fundamental Completo		de Administração	
IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo
IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo
VI	Agente de Serviços Especializados I/Viveirista	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Viveirista	Ensino Médio Completo
VII	Agente de Serviços Especializados II	Ensino Médio com habilitação específica e registro no conselho de classe	VII	Agente de Serviço Público/Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas
VIII	Técnico de Serviços Públicos/Engenheiro Agrônomo – 4hs	Nível Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe	IX	Técnico de Serviço Público/Engenheiro Agrônomo – 04 horas	Habilitação de Nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização competente


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018

TABELA DE CARGOS MANTIDOS DAS FUNDAÇÕES EXTINTAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções na Lei nº 840/2012	Quantidade de cargos/funções mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Servente	03	03
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	02	02
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	02	02
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03	03
		Assistente Arquivista e Museu	01	01
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01
		Instrutores de Informática	01	01
		Instrutor de música	02	02
		Instrutor de dança	01	01
	Instrutor de Artes Cênicas	01	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº 841/2012	Quantidade de cargos/funções na Mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	10	10
		Servente	03	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Gerais	02	00
		Auxiliar Administrativo	02	01
IV	Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas	06	06
		Encarregado de manutenção	01	01
V	Agente de Serviços	Agente Administrativo	03	00
VI	Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	04	04
VII	Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	01	01
VIII	Técnico de Serviços Públicos (04 horas)	Engenheiro Agrônomo	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº 842/2012	Quantidade de cargos/funções na Mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços gerais	06	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Repcionista	01	01
III	Assistente de Serviço	Auxiliar Administrativo	01	00
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (R)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / Total m) x 100
73	Atenção Básica	7.333.000,00	7.175.000,00	2.032.476,78	26,87	1.830.707,15	28,19
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.048.000,00	12.048.000,00	3.820.489,44	50,52	3.395.394,41	53,28
75	Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	59.321,48	0,78	27.176,47	0,42
76	Vigilância Sanitária	170.000,00	250.000,00	202.615,76	2,68	161.655,60	3,49
77	Vigilância Epidemiológica	902.000,00	852.000,00	214.268,69	2,83	211.129,43	3,25
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	1.299.000,00	1.427.000,00	1.233.669,40	16,31	868.943,97	13,38
80	TOTAL	21.967.000,00	21.967.000,00	7.562.841,55	100,00	6.495.007,03	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosângela F De Souza Collis
Código Identificador:764D8730

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018**

LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, A ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 27, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os cargos efetivos que integram os Grupos Ocupacionais, considerando os níveis de escolaridade e as habilidades profissionais, são identificados pelas denominações descritas no Anexo I, desta Lei.

Art. 5º Os cargos são desdobrados nas funções definidas a partir da identidade entre os ramos de conhecimento, a escolaridade e habilitação profissional necessária ao cumprimento das atribuições e tarefas exigidas para o seu exercício e serão distribuídos em cada órgão da Administração por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, definido pela Lei Municipal nº 840, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, definido pela Lei Municipal nº 841, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo. Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que integravam o Quadro de Cargos e Funções da FUNPESG:

- I – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Servente;
- II – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Especializados, Função Auxiliar de Serviços Gerais;
- III – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviços Especializados, Função Auxiliar Administrativo;
- IV – 03 (três) vagas de Agente de Serviços, Função Agente Administrativo.

Art. 4º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, definido pela Lei Municipal nº 842, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que se encontram vagos e integram o Quadro de Cargos e Funções da FUNDESG:

- I – 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Auxiliar de Serviços Gerais;
- II – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviço, Função Auxiliar Administrativo.

Art. 5º Fica consolidado o Quadro de Cargos e Funções de Provimento Efetivo Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 6º Os funcionários públicos que ocupam os cargos de provimento efetivo das Fundações extintas serão enquadrados de acordo com o quadro de correlação de cargos contido no Anexo II desta Lei.

Art. 7º Na classificação e inclusão dos funcionários públicos das fundações extintas na Tabela de Remuneração do Plano de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, contida no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 2017, será considerada a data do termo de opção de mudança de regime para todos os efeitos referentes aos direitos e vantagens previstos no regime estatutário.

Art. 8º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público

Magistério - 04 horas, Função Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 9º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 10. Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 11. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 12. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado - 08 horas, Função Merendeira/Cozinheira, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 13. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Lavadeira, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 14. Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Atendente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 15. Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 16. Revoga-se a Lei nº 840, de 23 de março de 2012; a Lei nº 841, de 23 de março de 2012 e a Lei nº 842, de 23 de março de 2012.

Art. 17. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, consolidando a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar n. 027, de 2007, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares n. 040, de 2007; n. 046, de 2007; n. 057, de 2008; n.

077, de 2010; n. 082, de 2011; n. 112, de 2013; n. 124, de 2014; 133, de 2014; 136, de 2015; 144, de 2015; 156, de 2016; 180, de 2017; 187, de 2018, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei, revogando-se as demais disposições em contrário.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018

TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	4		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	12	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto	
Total de Vagas por Cargo: 177					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	1		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6		
		Borracheiro	1		
		Cozinheiro	1		
		Merendeira/Cozinheira	12		
		Recepcionista	11		
		Servente de Creche	4		
		Telefonista	3		
Total de Vagas por Cargo: 40					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
		Motorista de Veículos Leves	2		
Total de Vagas por Cargo: 25					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Dignador	3		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	6		
		Encarregado de Manutenção	1		
Total de Vagas por Cargo: 50					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	20		
		Educador Social	4		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3		
		Assistente de Arquivista e Museu	1		
		Viveirista	4		
		Auxiliar de Enfermagem	9	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e

					registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10	08 horas	Ensino Médio Completo e CNII categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
Total de Vagas por Cargo: 84					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	2	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	2		
		Bibliotecária Assistente	1		
		Fiscal de Obras e Posturas	3		
		Fiscal de Tributos	1		
		Jardineiro	1		
		Supervisor de Obras	1		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3		
		Técnico/Instrutor em Informática	8		
		Desenhista Projetista	1		
		Mecânico Especializado	3		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	1		
		Técnico Educacional	1		
		Técnico em Agropecuária	1		
		Técnico em Contabilidade	4		
		Técnico em Eletricidade	1		
		Técnico em Saúde Bucal	1		
		Técnico em Prótese Dentária	1		
		Técnico em Radiologia	1		
Instrutor de Música	02	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos		
Instrutor de Dança	01				
Instrutor de Artes Cênicas	01	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal		
Auxiliar Administrativo Educacional	24				
Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária		
Total de Vagas por Cargo: 102					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Analista de Sistemas	1		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonoaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
		Odontólogo PSF	8		
		Pedagogo	2		
		Pedagogo Técnico	3		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1		
		Psicólogo	5		
Psicólogo Educacional	2				
Turismólogo	1				
Zootecnista	1				
Assistente Social	8				
Total de Vagas por Cargo: 69					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Enfermeiro	2	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Farmacêutico-bioquímico	7		
		Fisioterapeuta	1		
		Médico	5		
		Odontólogo	11		
		Psicólogo	4		
		Terapeuta Ocupacional	2		
Engenheiro Agrônomo	1				
Total de Vagas por Cargo: 3					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso de especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Neurologista	1		
		Médico Ortopedista	1		
		Médico Psiquiatra	2		
Total de Vagas por Cargo: 14					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	1	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Enfermeiro	1		
		Fisioterapeuta	3		
Total de Vagas por Cargo: 05					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - PSF 01	5	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 02	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 03	7		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 04	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 05	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 06	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	6		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 08	5		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 09	5		

		Agente Comunitário de Saúde - PSF 10	7		
		Agente de Combate às Endemias	9		
Total de Vagas por Cargo: 67					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	71	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 71					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Educação Física	1		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de Português	2		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	8		
Total de Vagas por Cargo: 24					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	7	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	1		
		Professor Regente de Ciências	3		
		Professor Regente de Educação Física	16		
		Professor Regente de Educação Infantil	51		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de História	3		
		Professor Regente de Inglês	2		
		Professor Regente de Matemática	4		
		Professor Regente de Português	3		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	75		
Total de Vagas por Cargo: 166					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVI	Agente de Serviço Público - 04 horas	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	04 horas	Ensino Médio Completo e curso em imobilização ortopédica
Total de Vagas por Cargo: 02					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	4	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
Total de Vagas por Cargo: 04					
TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS			971		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

FUNGAB

CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA			CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
I	Auxiliar de Serviços/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental Incompleto
II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado Técnico em Contabilidade	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas
IV	Agente de Serviço Especializado Instrutor de Informática	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado Instrutor de Música	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público Instrutor de Música	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado Instrutor de dança	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público Instrutor de dança	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA			CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
I	Auxiliar de Serviços/Trabalhador Agropecuario em Geral	Ensino Fundamental incompleto	I	Auxiliar de Serviços II/Trabalhador Agropecuario em Geral	Ensino Fundamental incompleto
I	Auxiliar de Serviço/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental incompleto
III	Assistente de Serviços/Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	III	Assistente de Serviços Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental Completo
IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo
IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo
VI	Agente de Serviços Especializados I/Viveirista	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Viveirista	Ensino Médio Completo
VII	Agente de Serviços Especializados II	Ensino Médio com habilitação específica e registro no conselho de classe	VII	Agente de Serviço Público Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas
VIII	Técnico de Serviços Públicos/Engenheiro Agrônomo - 4hs	Nível Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe	IX	Técnico de Serviço Público/Engenheiro Agrônomo - 04 horas	Habilitação de Nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização competente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018
TABELA DE CARGOS MANTIDOS DAS FUNDAÇÕES EXTINTAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções na Lei nº 840/2012	Quantidade de cargos/funções mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Servente	03	03
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	02	02
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	02	02
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03	03
		Assistente Arquivista e Museu	01	01
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01
		Instrutores de Informática	01	01
		Instrutor de música	02	02
		Instrutor de dança	01	01
		Instrutor de Artes Cênicas	01	01

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº 841/2012	Quantidade de cargos/funções mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	10	10
		Servente	03	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Gerais	02	00
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	02	01
IV	Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas	06	06
		Encarregado de manutenção	01	01
V	Agente de Serviços	Agente Administrativo	03	00
VI	Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	04	04
VII	Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	01	01
VIII	Técnico de Serviços Públicos (04 horas)	Engenheiro Agrônomo	01	01

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº 842/2012	Quantidade de cargos/funções mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços gerais	06	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista Auxiliar	01	01
III	Assistente de Serviço	Administrativo	01	00
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalecin
Código Identificador:0C9E2100ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIADEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 703/2018		Credor: 4000579 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Data: 02/05/2018		Valor: 5.724,40	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018, EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.				
PRODUTO	UND.	VL. UNIT.	QTD.	VL. TOTAL
CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	un	0,08	10.000,00	790,00
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	un	0,11	600,00	66,00
BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	un	0,03	4.000,00	104,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁV	un	8,79	100,00	879,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁ	un	8,89	100,00	889,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/M	un	0,69	100,00	69,00
CEFALEXINA 50 MG-ML - SUSPENSÃO ORAL	un	5,90	100,00	590,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSUL A OU COMPRIMIDO	un	0,05	10.000,00	460,00
GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	un	0,38	3.000,00	1.125,00
IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	un	0,22	500,00	109,00
METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL	un	3,85	150,00	577,50
PERMETRINA 1% - LOÇÃO	un	1,32	50,00	65,00